



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Diagnóstico Empresarial e Modelagem de Negócio de empresas atendidas pela Sala Mineira do Empreendedor de Leopoldina - MG

Leopoldina, 25 de setembro de 2024

O Coordenador da Atividade de Extensão " Diagnóstico Empresarial e Modelagem de Negócio de empresas atendidas pela Sala Mineira do Empreendedor de Leopoldina - MG, Prof. Rodrigo Lacerda Sales, torna público aos alunos do(s) Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação como bolsista na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 1 – Reunião de ambientação e capacitação dos bolsistas
- 2 – Diagnóstico da atual situação dos negócios/empreendimentos selecionados
- 3 – Apresentação de conceitos básicos de Gestão (finanças, custos, marketing) e Tecnologia (Planilhas eletrônicas, web sites, e-commerce, negócios nas redes sociais).
- 4 - Apresentação de conceitos básicos de Redes Sociais e Análise de Redes Sociais. Criação ou reformulação de marca (logo, arte etc.)
- 5 – Apresentação dos conceitos e práticas de novos canais de comercialização via mídias sociais, parceiros financeiros etc.
- 6 – Apresentação dos conceitos e técnica de *Design Thinking* (Lean Canvas, MVP Pivotagem, CANVAS-BMG etc.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7 – Apresentação de opções de softwares, apps ou planilhas para efetivo controle dos números do empreendimento. (finanças, estoque fluxo de caixa etc.)

8 – Orientação na construção e/ou revisão do Modelo de Negócios das empreendedoras selecionadas e definição das estratégias de comercialização e uso de recursos tecnológicos e Web a serem seguidos.

9 – Acompanhamento na implementação dos controles e das estratégias definidas.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou técnico do campus Leopoldina e ter cursado ou estar cursando pelo menos uma das seguintes disciplinas: Psicologia Aplicada às Organizações, Introdução à Administração, Organização Empresarial, Empreendedorismo e Modelo de Negócios e Gestão da Qualidade e de Pessoas (técnico).

3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 15 (quinze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;

3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 25/09/2024 a 28/09/2024.

4.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente com o envio da documentação abaixo para o e-mail rodrigosaes13@cefetmg.br até o dia 28/09/2024 às 23:59.

4.3. Documentação:

4.3.1. Cópia do Histórico Escolar Parcial com data de emissão referente ao ano de 2024;

4.3.3. Carta de Intenção (até 300 palavras);

4.4. Documentação Complementar:

4.4.1. Cópia do RG e CPF;

4.4.2. Cópia de comprovante de conta bancária, exclusivamente, em nome do aluno.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão serão pagas conforme tabela abaixo:

Aluno (a) da Graduação	R\$ 700,00 (setecentos reais)	15h semanais
Aluno (a) do técnico	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	15h semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida entre os meses de outubro/2024 a fevereiro 2025, caso o projeto seja aprovado pela coordenação do Programa IF Mais Empreendedor.

6. Processo de Seleção

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias.

- Etapa 1: Análise do Histórico Escolar (notas nas disciplinas mencionadas no item 3.1 (40 pontos)
- Etapa 2: Análise da Carta de Intenção (60 pontos)

Contexto para a Carta de Intenção - Objetivo Geral do Projeto:

Diagnosticar estágio dos empreendimentos e desenvolver habilidades empreendedoras, de gestão e de modelagem de negócios junto aos empreendedores(as) atendidos pela Sala Mineira do Empreendedor do Município de Leopoldina. A Sala mineira do Empreendedor presta apoio de forma institucional à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da cidade, e é parceira neste projeto, cujos empreendimentos sentiram muito os impactos das restrições impostas pela pandemia e o crescimento vertiginoso do comércio eletrônico e do uso de tecnologias em todos os segmentos emergindo assim, a necessidade de adequação em seus modelos de negócio e de gestão. A queda brusca nas receitas fez aflorar a falta de instrumentos de controle financeiro e do uso de canais alternativos para comercialização de seus produtos. Aprimorar a postura na gestão dos empreendimentos permitirá melhorar os números do negócio além de expandir o mercado de atuação de local para regional.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 25/09/2024.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 25/09/2024 a 28/09/2024.
- 7.5. Resultado: 30/09/2024.

8. Vagas

- 8.1. Serão selecionados 4 alunos de graduação e 1 aluno (a) do técnico.
- 8.3. Os alunos classificados poderão manifestar interesse para atuar como voluntários no projeto.

Prof. Rodrigo Lacerda Sales
Coordenador do Projeto de Extensão